

## AUTUAÇÃO E REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2025, nessa Casa Legislativa, foi determinado pelo Senhor Presidente abertura de processo administrativo de Dispensa de Licitação, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, termo de referência, parecer jurídico, identificação do recurso para fazer face à despesa, ou seja, todos os requisitos do processo administrativo, conforme determina a lei 14.133/2021, de maneira que o autuo internamente sob nº 012/2025, dando Dispensa de Licitação o nº 001/2025.

Assim, para constar eu ROBSON DUTRA MOTA, Presidente da Comissão de Contratação, faço o presente registro e autuação.

Maracás – Ba, em 03 de janeiro de 2023.



ROBSON DUTRA MOTA  
Presidente da Comissão de Contratação